

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Requer ao Presidente desta Augusta Casa de Leis a **adoção de providências visando à criação da plataforma digital educativa “Plenarinho Tocantins”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, voltada à formação cidadã de crianças e adolescentes.**

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **sugerindo a adoção de providências para a criação da plataforma digital educativa “Plenarinho Tocantins”,** inspirada em iniciativas de educação legislativa já consolidadas em âmbito nacional, com o objetivo de promover a formação cidadã de crianças e adolescentes no Estado.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade incentivar a educação para a cidadania e o fortalecimento da cultura democrática entre crianças e adolescentes, por meio da inclusão, no planejamento institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de iniciativa voltada à criação da plataforma digital educativa “Plenarinho Tocantins”.

A medida pode se inspirar em experiências consolidadas de educação legislativa, como o Plenarinho, da Câmara dos Deputados, que utiliza linguagem acessível e recursos interativos para apresentar o funcionamento do Poder Legislativo, o processo de elaboração das leis e a importância da participação social.

No âmbito estadual, a adaptação de ferramenta semelhante permitirá aproximar o Parlamento da sociedade, contribuir com o processo educativo nas escolas e estimular o protagonismo juvenil, com conteúdos voltados à realidade tocantinense.

Ressalta-se que a inclusão da iniciativa no planejamento institucional possibilita sua implementação de forma gradual, observadas as disponibilidades administrativas, orçamentárias e técnicas, garantindo maior viabilidade e efetividade à proposta.

Diante do exposto, a medida se mostra oportuna e alinhada às diretrizes de promoção da educação, da transparência e da participação social.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

**63 3212-5109**

 **gabdepgutierres@gmail.com**

**Palácio Deputados João D’Abreu - Praças Girassóis**

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902